



MOTIVAÇÃO

Sr^a Presidente da Comissão de Licitação,

Considerando a importância das festividades alusivas ao EVENTO DO II ITA CHITÃO e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “WESLEY SAFADÃO”**, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO II ITA CHITÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ, para animação desta festividade, no dia 03 DE JULHO DE 2022. Verificamos que a empresa **WESLEY SAFADÃO - WS SHOWS LTDA**, tem exclusividade com a artista **WESLEY SAFADÃO**, pois o mesmo é sócio da empresa.

Objetivando a instrução do presente processo, informamos que, mesmo tratando-se de **contratação por Inexigibilidade de Licitação, onde há inviabilidade de competição**, a administração pública Municipal, exigiu da empresa que comprovasse que o valor cobrado pelo show DA BANDA estivesse de acordo com o preço de mercado. O Setor de compras realizou pesquisas junto ao sítio oficial do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Municípios - TCE/CE, para que houvesse meio de abalizar preço ofertado pela a empresa, onde verifica-se pela consulta realizada que o valor cobrado pelo show encontra-se adequado ao preço de mercado, conforme anexos ao processo, cuja característica e flexibilidade para o dia e horário da realização do evento são atendidas, 03 DE JULHO DE 2022, com duração de 1h:20min. Entendemos, portanto, que o interesse público será melhor observado caso a contratação se efetive através da empresa sugerida uma vez que a mesma satisfaz a todas as condições exigidas no objeto supramencionado, sendo esta a representante exclusiva do artista.

Assim sendo, devido a não possibilidade de ser realizada a competição por ocasião do dia e horário especificado, requeremos a instauração de abertura do competente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no **inciso III, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes.

A propósito, constatados os preços de acordo com a realidade mercadológica, haja vista o valor ofertado pelo artista referido, está na média de valores em município vizinhos e dentro da faixa de mercado, para apresentação do show.

Desta forma, encaminhamos, pois, a **proposta de preços** da empresa **WESLEY SAFADÃO - WS SHOWS LTDA**, a essa Comissão, para as providências cabíveis.

Itarema - CE, 31 de Maio de 2022.


Thalles Walker Medeiros Vital

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

